

PORTARIA Nº 1801/2022 - GAB/SEMAS 11 DE AGOSTO DE 2022.

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada no PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA - 26".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tucuruí, Pacajá e Rurópolis/PA.

Período: 17/08 a 26/08/2022 - 09 e ½ diárias.

Servidores:

- 3228843/ 2 - MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA- (Perito Criminal)
- 5902583/ 3 - CRISTINA NEVES FONSECA- (Perito Criminal)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 839298

PORTARIA Nº 1806/2022 - GAB/SEMAS 11 DE AGOSTO DE 2022.

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada no PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA - 26".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tucuruí, Trairão e Castelo dos Sonhos/PA.

Período: 08/08 a 26/08/2022 - 18 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954900/ 1 - LYEGE VIEIRA DA CONCEIÇÃO -
(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954902/ 1 - DENIS DE PINHO SOUSA-

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954899/ 1 - ANA CLÁUDIA MORAES E SILVA-

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 839384

PORTARIA Nº 1860/2022 - GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2022.

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada no PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA - FASE 25".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: BR-230 TRANSAMAZÔNICA - TUCURUÍ/PA, PACAJÁ/PA e RURÓPOLIS/PA.

Período: 08/08 a 26/08/2022 - 18 e ½ diárias.

Servidores:

- 56163011 - LUÍS CARLOS DA COSTA BORCÉM - (2º SGT PM)

- 541949861 - ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - (3º SGT PM)

- 57221892 - ELIELSON RAONE MESQUITA DA COSTA- (CABO PM)

- 4219218/ 1 - DIOGO LOW CASTRO- (CABO PM)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 841486

PORTARIA Nº 1867/2022 - GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2022.

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada no PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA - FASE 25".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: (APA TRIUNFO DO XINGU) Marabá/PA, São Félix do Xingu/PA e Altamira/PA.

Período: 08/08 a 26/08/2022 - 18 e ½ diárias.

Servidores:

- 64018291 - ANTÔNIO TAMASAUASKAS FILHO - (2º TEN QOPM)

- 57198753/ 1 - ANDRESSON ANASTÁCIO DO NASCIMENTO - (3º SGT PM)

- 541949861 - CLEBER POTTER PEREIRA - (3º SGT PM)

- 56976111 - OSVALDO NAZARENO ROSÁRIO DO NASCIMENTO- (2º SGT PM)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 841586

PORTARIA Nº 1976/2022 - GAB/SEMAS 29 DE AGOSTO DE 2022.
Objetivo: Vistoria técnica para realizar a PRIMEIRA ETAPA de validação de Estudo de Coeficiente de Rendimento Volumétrico, para atividade de produção de carvão vegetal.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Ulianópolis/PA.

Período: 12/09/2022 à 17/09/2022 - 05 e ½ diárias.

Servidores:

-5952149/ 1 - RICHARD PINHEIRO RODRIGUES -

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente).

-5924986/ 2 - TANIA DOS SANTOS DA SILVA -

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente).

-5901825/ 5 - JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL - (Gerente).

-57218879/ 5 - FABIO RIBEIRO FIEL - (Motorista).

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 846116

PORTARIA Nº 2000/2022 - GAB/SEMAS 31 DE AGOSTO DE 2022.

Objetivo: Vistoria técnica de acompanhamento em projeto de Supressão vegetal e análise técnica para mudança de atividade.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA e Prainha/PA.

Período: 12/09/2022 à 17/09/2022 - 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 6403548/ 1 - LETICIA BRAGA GOMES -

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente).

- 57174821/ 2 - CARLOS VICTOR PEREIRA LEITÃO -

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente).

- 5963870/ 1 - JÉSSICA DOS SANTOS CABRAL - (Gerente).

- 3178455/ 1 - FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA -

(Técnico Em Gestão De Agropecuária).

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 846805

PORTARIA Nº 2058/2022 - GAB/SEMAS 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participar de Oficina da Câmara Técnica do Clima para tratar sobre o Roadmap da Carta da Abema pelo Clima e Reunião MMA e IPAM.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF.

Período: 04/09 a 09/09/2022 - 5 e ½ diárias

Servidora:

- 57215854/ 1 - JULIANNE MARIA ALVES MOUTINHO MARTA -

Técnica em Gestão de Meio ambiente

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 848736

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação devido erro de divulgação no sistema do ComprasNet:

Publicado no Diário Oficial nº 35.102, pg. 49

Protocolo: 847704

Categoria de publicação: AVISO DE LICITAÇÃO

data da publicação: sexta-feira, 02 de setembro de 2022.

Protocolo: 848953

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº 627 de 31 de agosto de 2022****RENOVA O CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA FLORESTA ESTADUAL (FLOTA) DO PARU**

Renova e nomeia a composição do Conselho da Floresta Estadual (FLOTA) do Paru, criada pelo Decreto nº 2.608, de 04 de dezembro de 2006.

A Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação do IDEFLOR-Bio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC;

CONSIDERANDO o Art. 17, caput, do Decreto Federal nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei Federal nº 9.985/2000;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, instituído pelo Decreto nº 5.758/2006, que prevê como estratégias para aprimorar o planejamento e a gestão do SNUC o estabelecimento e a promoção do funcionamento dos conselhos das unidades de conservação, bem como o apoio à participação efetiva dos representantes das comunidades locais nos conselhos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 2.608, de 04 de dezembro de 2006, que cria Floresta Estadual do Paru;

CONSIDERANDO o Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007, com redação alterada pela Lei Estadual nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015 que determina entre as funções básicas do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a execução da Política Estadual de Unidades de Conservação do Estado relativas à sua proposição, criação, implementação e gestão, em observância às normas gerais previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 02, de 07 de outubro de 2015, que institui diretrizes, normas e procedimentos para a criação, implementação, nomeação, renovação da composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;

CONSIDERANDO a Portaria SEMA nº. 3.668, de 02 de dezembro de 2010, que institui o Conselho da Floresta Estadual (FLOTA) do Paru, a Portaria SEMA nº. 3.636, de 01 de dezembro de 2010, que nomeia os membros do CG e a Resolução nº 01 de 20 de março de 2012, que renova a composição do Conselho da FLOTA do Paru;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a renovação dos membros do conselho consultivo da Floresta Estadual (FLOTA) do Paru, que será composto por 18 (dezoito) representantes de órgãos do Poder Público e da Sociedade Civil, designados por esta Portaria.

Parágrafo único. A composição dos Conselhos de Unidade de Conservação deve garantir a representação majoritária da sociedade civil quando não for possível a paridade.

Art. 2º. Nomeia os conselheiros (titular e suplente) dos membros do Conselho Consultivo Floresta Estadual (FLOTA) do Paru, abaixo discriminados compondo a Instância a contar da data da reunião de posse dos conselheiros abaixo discriminados, para exercerem o mandato no biênio de 2022/2023.